

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 322/19, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

“Concede Promoção Horizontal da Classe “C” para a Classe “D”, ao Servidor Público Municipal, Senhor **FRANCIS ALEXANDRE GAUGER**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, a pedido da parte interessada, no dia 10 de Abril de 2019; protocolo nº 3025/2019, na Secretaria Municipal de Administração, Setor de Recursos Humanos; resolve e

CONCEDE:

Art.1º. Promoção Horizontal da Classe “C” para a Classe “D”, conforme determina a Lei Municipal nº 056/93, de 31 de dezembro de 1993, art. 10 à art. 17, ao Servidor Público Municipal, Senhor **FRANCIS ALEXANDRE GAUGER**, brasileiro, casado, ocupante do cargo público de Motorista de Veículo Leve, matrícula funcional nº 590, portador da Cédula de Identidade nº 1072944794-SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 935.947.350-53, relativo ao quinquênio aquisitivo de 07.04.2014 à 06.04.2019.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 10 DE ABRIL DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 323/19, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

“Convoca para participar da V Conferência Municipal de Saúde do Município de Chiapetta, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Para participar da V Conferência Municipal de Saúde do Município de Chiapetta, que se realizará na Câmara Municipal de Vereadores, no dia 10 de abril de 2019, das 13h00min as 17h00min, a Servidora **ARACELI PIRES DOS SANTOS**, brasileira, casada, cirurgiã dentista, matrícula funcional nº 722, devidamente inscrita no CPF sob o nº 929.727.480-34 e portadora da carteira de identidade sob o nº 5074707737, lotada na Secretaria Municipal de Saúde; e a Servidora **NAIR TEREZINHA RICK**, brasileira, casada, telefonista, matrícula funcional nº 140, portadora da cédula de identidade nº 3003138827 e inscrita no CPF sob o nº 428.691.700-25, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 10 DE ABRIL DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.



LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 324/19, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

“Concede o pagamento de Prêmio Assiduidade a Servidora Pública Municipal, Senhora MARCIA RAQUEL EICKHOFF PIRES, e dá outras providências”.

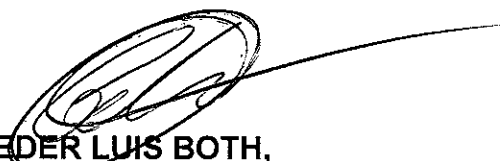
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. O pagamento de Prêmio Assiduidade, conforme determina a Lei Municipal nº 048/93, de 27 de dezembro de 1993, artigos 94, 95, 96, relativo ao quinquênio aquisitivo de 05.04.14 à 04.04.19, a Servidora Pública Municipal Senhora **MARCIA RAQUEL EICKHOFF PIRES**, brasileira, casada, contadora, matrícula funcional nº 603, devidamente inscrita no CPF sob o nº 592.575.040-34 e portadora da carteira de identidade sob o nº 5044430089, cujo valor corresponde ao vencimento de seu cargo.

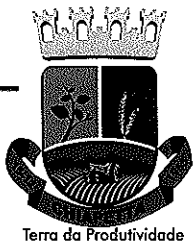
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 11 DE ABRIL DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 325/19, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

“Concede o pagamento de Prêmio Assiduidade a Servidora Pública Municipal, Senhora IRLEI MELLITZ, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. O pagamento de Prêmio Assiduidade, conforme determina a Lei Municipal nº 048/93, de 27 de dezembro de 1993, artigos 94, 95, 96, relativo ao quinquênio aquisitivo de 07.04.14 à 06.04.19, a Servidora Pública Municipal Senhora **IRLEI MELLITZ**, vigia, matrícula funcional nº 595, cujo valor corresponde ao vencimento de seu cargo.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 11 DE ABRIL DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:



LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 326/19, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

“Concede Promoção Horizontal da Classe “C” para a Classe “D”, a Servidora Pública Municipal, Senhora **IRLEI MELLITZ**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, a pedido da parte interessada, no dia 10 de Abril de 2019, protocolo nº 3031/2019, na Secretaria Municipal de Administração, Setor de Recursos Humanos; resolve e

CONCEDE:

Art.1º. Promoção Horizontal da Classe “C” para a Classe “D”, conforme determina a Lei Municipal nº 056/93, de 31 de dezembro de 1993, art. 10 à art. 17, a Servidora Pública Municipal, Senhora **IRLEI MELLITZ**, vigia, matrícula funcional nº 595, relativo ao quinquênio aquisitivo de 07.04.2014 à 06.04.2019.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 11 DE ABRIL DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:



LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 327/19, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

“Concede compensação as Servidoras Públicas Municipais, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras as Servidoras Públicas Municipais, Senhoras **EDUARDA RAQUEL ARNOLD GLITZ**, professora de educação física, matrícula funcional nº 1981, no dia 12 de abril de 2019, referente à Portaria nº 194/19, de 11 de março de 2019; **FRANCIANE ZORZAN**, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 1976, no dia 11 de abril de 2019, referente à Portaria nº 194/19, de 11 de março de 2019; **MICHELE APARECIDA ROHDE DA SILVA**, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 1975, no dia 11 de abril de 2019, referente à Portaria nº 194/19, de 11 de março de 2019.

Art. 2º. Compensação de horas extras as Servidoras Públicas Municipais, Senhoras **TAINARA DE SOUZA**, atendente de creche, matrícula funcional nº 2075, no dia 12 de abril de 2019, referente à Portaria nº 248/19, de 27 de março de 2019; e **JULIANA KORB FASSBINDER DO AMARAL**, professora, matrícula funcional nº 599, no dia 12 de abril de 2019, referente à Portaria nº 142-A/19, de 22 de fevereiro de 2019.

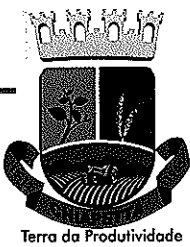
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 11 DE ABRIL DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 328/19, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

“CONCEDE CINCO (05) DIAS DE LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO, À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SENHORA ILEI DIRCE WEBER MABONI”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Cinco (05) dias de Licença por motivo de Falecimento, em conformidade com o art. 118, inciso III, alínea b, da Lei Municipal nº 048, de 27 de Dezembro de 1993, à Servidora Ilei Dirce Weber Maboni, Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 135, a contar do dia 02.04.2019, pelo falecimento da mãe HILDA BACKES WEBER, devendo retornar ao trabalho na data de 08.04.19.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de Abril de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 11 DE ABRIL DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.



LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 329/19, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

“Convoca para trabalhar na III Mostra Agropecuária, à Servidora Pública Municipal, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Para participar da III Mostra Agropecuária, no dia 13 de Abril de 2019, pelo período das 07h:00min às 10h:00min, a Servidora Pública Municipal Senhora **Débora Cristina da Silva Hineraske**, cozinheira, matrícula funcional nº 2048.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 11 DE ABRIL DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 330/19, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **MARINO MARQUES PEDROSO**, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 20.11.17 a 19.11.18 ao Servidor Público Municipal, Senhor **MARINO MARQUES PEDROSO**, brasileiro, operário, matrícula funcional nº 86, portador da cédula de identidade nº 5074706754 e inscrito no CPF sob nº 646.981.220-15, a partir de 15.04.19, devendo retornar ao trabalho no dia 15.05.19.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 12 DE ABRIL DE 2019.**



EDER LUÍS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 331/19, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

“Concede 07 dias de férias ao Servidor Público Municipal, Senhor **JAIR AIRTON TROCHA**, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 07 (SETE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 04.07.18 à 03.07.19 ao Servidor Municipal, Senhor **JAIR AIRTON TROCHA**, brasileiro, casado, operário, matrícula funcional nº 1026, portador da Cédula de Identidade nº 5036891264 e inscrito no CPF sob nº 549.145.150-91 a partir de 15.04.19, devendo retornar ao trabalho no dia 22.04.19.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 12 DE ABRIL DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.



LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 332/19, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

“Concede compensação a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras a Servidora Pública Municipal, Senhora **JANAINA COLLA**, atendente de creche, matrícula funcional nº 2071, no dia 12 de abril de 2019, referente à Portaria de Convocação nº 240/19, de 20 de março de 2019 e Portaria de Convocação nº 312/19, de 08 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 12 DE ABRIL DE 2019.**

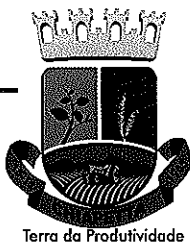


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.



LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 333/19, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

“Convoca para auxiliar no atendimento da turma maternal I, a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Para auxiliar no atendimento da turma maternal I no horário do almoço, da E.M.E.I Pequeno Príncipe, no dia 09 de Abril de 2019, pelo período das 11h:00min às 12h:00min, a Servidora Pública Municipal, Senhora **JESICA TAINA DA SILVA MATOS**, atendente de creche, matrícula funcional nº 1972.

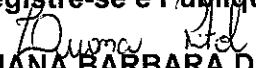
Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

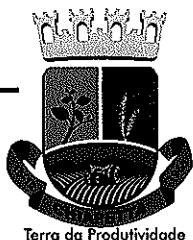
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 12 DE ABRIL DE 2019.



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 334/19, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

“Convoca para trabalhar na III Mostra Agropecuária, às Servidoras Públicas Municipais, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

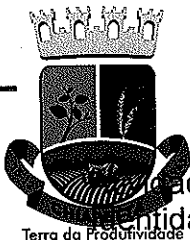
CONVOCA:

Art. 1º. Para participar da III Mostra Agropecuária, no dia 12 de Abril de 2019, pelo período das 09h:00min às 12h:00min e das 13h:00min às 17h:30min, as Servidoras Públicas Municipais, Senhoras **KÁTIA PRISCILA HITINGER MULLER**, brasileira, casada, chefe do setor de atividades administrativas, matrícula funcional nº 2084, devidamente inscrita no CPF sob o nº 836.650.300-30 e portadora da carteira de identidade sob o nº 7079695123; e **MARA CRISTINA KLIPSTEIN GOMES**, brasileira, casada, técnica de enfermagem, matrícula funcional nº 1948, devidamente inscrita no CPF sob o nº 007.148.200-83 e portadora da carteira de identidade sob o nº 3075764625, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Para participar da III Mostra Agropecuária, no dia 12 de Abril de 2019, pelo período das 09h:00min às 12h:00min e das 13h:00min às 20h:00min, a Servidora Pública Municipal, Senhora **ELIANE ROBERTA AMARAL DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, enfermeira, matrícula funcional nº 2070, devidamente inscrita no CPF sob o nº 818.574.970-15 e portadora da carteira de identidade sob o nº 6083569407, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Para participar da III Mostra Agropecuária, no dia 13 de Abril de 2019, pelo período das 09h:00min às 12h:00min e das 13h:00min às 20h:00min, a Servidora Pública Municipal, Senhora **DENISE ELIANE HOSEL SPENGLER**, técnico de enfermagem, matrícula funcional nº 2078, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º. Para participar da III Mostra Agropecuária, no dia 14 de Abril de 2019, pelo período das 09h:00min às 12h:00min e das 13h:00min às 18h:00min, a Servidora Pública Municipal, Senhora **KÁTIA PRISCILA HITINGER MULLER**, brasileira, casada, chefe do setor de atividades administrativas, matrícula funcional nº 2084, devidamente inscrita no CPF sob o nº 836.650.300-30 e portadora da carteira de identidade sob o nº 7079695123 e **ELIANA CLECIMERI TREVISAN**, brasileira, Chefe do Setor de



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

Atividade Administrativas, matrícula funcional nº 1918, portadora da Cédula de Identidade nº 1066125426 SSP e inscrita no CPF sob nº 708.974.680-15.

Art. 5º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 12 DE ABRIL DE 2019.**

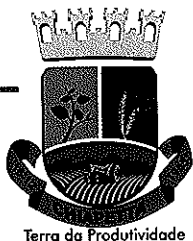


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.



LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 335/19, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE SERVIDOR.

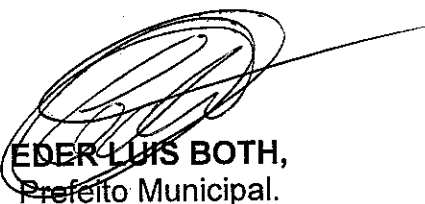
O Prefeito do Município de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 15, §2º, da Lei Municipal nº 048, de 27 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a nomeação da Senhora **CAROLINA BALDISSERA GROSS**, para o cargo de Psicóloga, nomeada pela Portaria nº 247/19, de 27 de março de 2019, em virtude de não manifestar interesse à posse e o exercício, nos prazos legais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

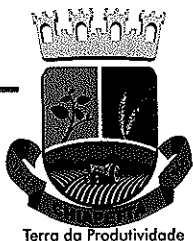
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 12 DE ABRIL DE 2019.



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 335-A/19, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

“Convoca para acompanhar paciente, a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências”.

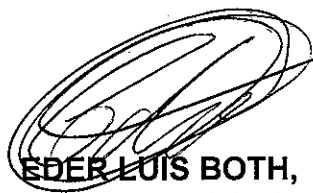
O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Para exercer suas atividades e acompanhar paciente de alta, Senhora CLEMENTINA COLLING, a qual se encontrava em recuperação pós-cirúrgica, internada no Hospital Santo Antônio de Tenente Portela, no dia 07 de Abril de 2019, pelo período das 17h:00min às 20h:30min, a Servidora Pública Municipal, Senhora **ELIANA CLECIMERI TREVISAN**, brasileira, Chefe do Setor de Atividades Administrativas, matrícula funcional nº 1918, portadora da Cédula de Identidade nº1066125426 SSP e inscrita no CPF sob nº 708.974.680-15.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 07 de Abril de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 12 DE ABRIL DE 2019.**



EDER LUÍS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Duuma Rd
LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 336/19, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

05/04

“Concede o pagamento de Prêmio Assiduidade ao Servidor Público Municipal, Senhor RICARDO FRANCISCO AMARAL, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. O pagamento de Prêmio Assiduidade, conforme determina a Lei Municipal nº 048/93 de 27.12.93, artigos 94, 95, 96, relativo ao quinquênio aquisitivo de 28.04.14 à 27.04.19, ao Servidor Público Municipal Senhor **RICARDO FRANCISCO AMARAL**, brasileiro, operário, matrícula funcional nº 648, portador da Cédula de Identidade nº 2075764701 e inscrito no CPF sob nº 817.991.790-87, cujo valor corresponde ao vencimento de seu cargo.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 15 DE ABRIL DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luana Barbra da Rosa Pitol
LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 337/19, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

05/02/05

“Concede Promoção Horizontal da Classe “C” para a Classe “D”, ao Servidor Público Municipal, Senhor **RICARDO FRANCISCO AMARAL**, e dá outras providências”.

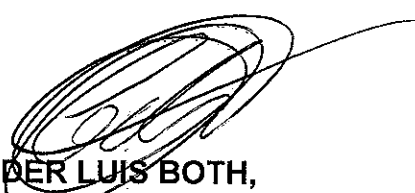
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, a pedido da parte interessada, no dia 15 de Abril de 2019, protocolo nº 3040/2019, na Secretaria Municipal de Administração, Setor de Recursos Humanos; resolve e

CONCEDE:

Art.1º. Promoção Horizontal da Classe “C” para a Classe “D”, conforme determina a Lei Municipal nº 056/93, de 31 de dezembro de 1993, art. 10 à art. 17, ao Servidor Público Municipal, Senhor **RICARDO FRANCISCO AMARAL**, brasileiro, operário, matrícula funcional nº 648, portador da Cédula de Identidade nº 2075764701 e inscrito no CPF sob nº 817.991.790-87, relativo ao quinquênio aquisitivo de 28.04.2014 à 27.04.2019.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

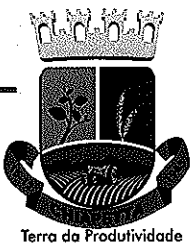
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 15 DE ABRIL DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:

Duana Pitol
LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 338/19, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

“Concede compensação a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras a Servidora Pública Municipal, Senhora **DENISE ELIANE HOSEL SPENGLER**, técnico de enfermagem, matrícula funcional nº 2078, no dia 16 de abril de 2019, referente à Portaria de Convocação nº 334/19, de 12 de abril de 2019.

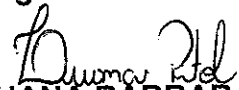
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 15 DE ABRIL DE 2019.**

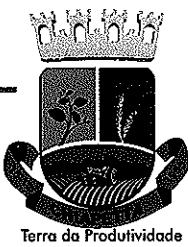


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.



LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 338-A/19, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

**“DESIGNA OUVIDOR-GERAL DO
MUNICÍPIO DE CHIAPETTA/RS.”**

O Prefeito do Município de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal nº 891/2017, de 14 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal **BRUNA APARECIDA DAL PIÀZ DANELLI**, ocupante do Cargo de Diretor de Comunicação Social, para as funções de Ouvidor-Geral do Município de Chiapetta/RS, com as atribuições previstas na Lei Municipal nº 891/2017, de 14 de junho de 2017.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 234/17, de 11 de julho de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA, 15
DE ABRIL DE 2019.**


EDER LUÍS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 339/19, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

“Nomeia **ANA MARIA ROCKENBACH** para o exercício de Cargo em Comissão, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA:

Art. 1º. A Senhora **ANA MARIA ROCKENBACH**, para a partir desta data exercer o Cargo de Auxiliar de Gabinete, Cargo em Comissão Padrão CC-2, com lotação junto ao Gabinete do Prefeito, até 02 de agosto de 2019, conforme Portaria nº 316-A/19, 08 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

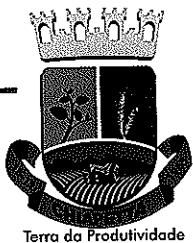
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 16 DE ABRIL DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luana Pitola
LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 340/19, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

“Nomeia **VANESSA DA SILVA ALMEIDA** para o exercício de Cargo em Comissão, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA:

Art. 1º. A Senhora **VANESSA DA SILVA ALMEIDA**, para a partir desta data exercer o Cargo de Chefe do Setor de Patrimônio, Arquivo e Junta Militar, Cargo em Comissão Padrão CC-2, com lotação junto a Secretaria Municipal de Administração (SEAD).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 16 DE ABRIL DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 341-A/19, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

“Convoca para reunião pedagógica as Servidoras Públicos Municipais, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Para participar de reunião pedagógica, no dia 16 de Abril de 2019, pelo período das 17h:15min às 21h:15min, as Servidoras Públicas Municipais, Senhoras **Claudia da Silva Raber**, Professora de Educação Infantil e Séries Iniciais, matrícula funcional nº 1978; **Juliana Korb Fassbinder do Amaral**, professora, matrícula funcional nº 599; e **Viviane Cristina Bermann**, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 1988.

Art. 2º. A compensação da servidora **Claudia da Silva Raber**, Professora de Educação Infantil e Séries Iniciais, matrícula funcional nº 1978, dar-se-á no dia **24 de abril de 2019**, um turno de trabalho, referente às horas trabalhadas no dia 16 de abril de 2019; e a Servidora **Viviane Cristina Bermann**, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 1988, dar-se-á no dia **17 de abril de 2019**, um turno de trabalho, referente às horas trabalhadas no dia 16 de abril de 2019.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

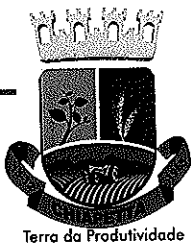
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 16 DE ABRIL DE 2019.



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 341-B/19, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

**“DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO
ESTÁGIO PROBATÓRIO.”**

O Prefeito do Município de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados sob a presidência do Primeiro para comporem a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, destinado ao acompanhamento e avaliação da Servidora **JANICE LUFT BRAUMKRATZ**, nomeada em cargo de Provimento Efetivo de Técnico de Enfermagem, conforme Portaria nº 157/19, de 25 de fevereiro de 2019, para fins de confirmação em Serviço Público e aquisição de estabilidade conforme previsto no art. 41 da Constituição Federal:

- Ilei Dirce Weber Maboni, Agente Administrativo - Matrícula funcional nº 135;
- Simone Regina Fin, Professora - Matrícula funcional nº 613;
- Zevir de Vargas Moura, Operador de Máquina Rodoviária - Matrícula funcional nº 1019.

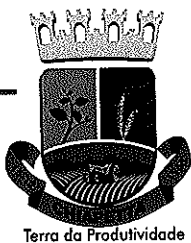
Art. 2º. A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA, 16 DE
ABRIL DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 342/19, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

“Concede compensação as Servidoras Públicas Municipais, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras as Servidoras Públicas Municipais, Senhoras **MARA CRISTINA KLIPSTEIN GOMES**, brasileira, casada, técnica de enfermagem, matrícula funcional nº 1948, devidamente inscrita no CPF sob o nº 007.148.200-83 e portadora da carteira de identidade sob o nº 3075764625, no dia 17 de abril de 2019, pelo turno da tarde, referente à Portaria de convocação nº 191-A/2019, de 01 de março de 2019; e **NAIR TEREZINHA RICK**, brasileira, casada, telefonista, matrícula funcional nº 140, portadora da cédula de identidade nº 3003138827 e inscrita no CPF sob o nº 428.691.700-25, no dia 18 de abril de 2019, referente à Portaria de convocação nº 323/2019, de 10 de Abril de 2019, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde.

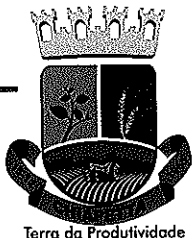
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 17 DE ABRIL DE 2019.**

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 343/19, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

“Concede compensação a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras a Servidora Pública Municipal, Senhora **ARMINDA INÊS STRUCKER**, Diretora da Divisão da Creche Municipal, matrícula funcional nº 1718, no dia 18 de abril de 2019 (um turno de trabalho), referente à Portaria de Convocação nº 240/19, de 20 de março de 2019.

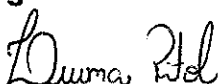
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 17 DE ABRIL DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.



LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 344/19, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

“Concede 15 dias de férias, à Servidora Pública Municipal, Senhora **ILEI DIRCE WEBER MABONI**, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 15 (QUINZE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 01.12.17 à 30.11.18, à Servidora Pública Municipal, Senhora **ILEI DIRCE WEBER MABONI**, brasileira, casada, agente administrativo, matrícula funcional nº 135, devidamente inscrita no CPF sob o nº 462.366.600-00 e portadora da carteira de identidade sob o nº 2036457329, a partir de 22.04.19, devendo retornar ao trabalho no dia 07.05.2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 17 DE ABRIL DE 2019.**

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 345/19, DE 18 DE ABRIL DE 2019.

“Concede compensação as Servidoras Públicas Municipais, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

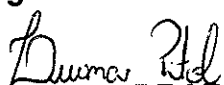
Art. 1º. Compensação de horas extras as Servidoras Públicas Municipais, Senhoras **CLEONICE FÁTIMA RIEDI**, atendente de creche, matrícula funcional nº 2085, no dia 18 de abril de 2019, referente à Portaria de convocação nº 240/19, de 20 de março de 2019, Portaria de convocação nº 312/19, de 08 de abril de 2019 e Portaria de convocação nº 318/19, de 08 de abril de 2019; **JESICA TAINA DA SILVA MATOS**, atendente de creche, matrícula funcional nº 1972, no dia 18 de abril de 2019, referente à Portaria de convocação nº 240/19, de 20 de março de 2019 e Portaria de convocação nº 312/19, de 08 de abril de 2019; e **VANESSA DA SILVA DE OLIVEIRA**, atendente de creche, matrícula funcional nº 1971, no dia 22 de abril de 2019, referente à Portaria de convocação nº 240/19, de 20 de março de 2019, Portaria de convocação nº 312/19, de 08 de abril de 2019 e Portaria de convocação nº 318/19, de 08 de abril de 2019, lotadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 18 DE ABRIL DE 2019.**


ÉDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Terra da Produtividade

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 346/19, DE 18 DE ABRIL DE 2019.

“Concede 30 dias de férias ao servidor **ANTONIO DE JESUS BERMANN**, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul,
no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo **17.06.18 à 16.06.19** ao Servidor Público Municipal, Senhor **ANTONIO DE JESUS BERMANN**, vigia, matrícula funcional nº 041, a partir de 02.05.2019, devendo retornar ao trabalho no dia 01.06.2019.


Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 18 DE ABRIL DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.



LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 347/19, DE 18 DE ABRIL DE 2019.

“Concede Promoção Horizontal da Classe “C” para a Classe “D”, ao Servidor Público Municipal, Senhor **HENRIQUE PEREIRA DA SILVA**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, a pedido da parte interessada, no dia 18 de Abril de 2019; protocolo nº 3051/2019, na Secretaria Municipal de Administração, Setor de Recursos Humanos; resolve e

CONCEDE:

Art.1º. Promoção Horizontal da Classe “C” para a Classe “D”, conforme determina a Lei Municipal nº 056/93, de 31 de dezembro de 1993, art. 10 à art. 17, ao Servidor Público Municipal, Senhor **HENRIQUE PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, médico veterinário, matrícula funcional nº 592, devidamente inscrito no CPF sob o nº 535.756.100-10 e portador da carteira de identidade sob o nº 4047337086, relativo ao quinquênio aquisitivo de 05.04.2014 à 04.04.2019.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 18 DE ABRIL DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 348/19, DE 18 DE ABRIL DE 2019.

“Concede o pagamento de Prêmio Assiduidade ao Servidor Público Municipal, Senhor HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. O pagamento de Prêmio Assiduidade, conforme determina a Lei Municipal nº 048/93 de 27.12.93, artigos 94, 95, 96, relativo ao quinquênio aquisitivo de 05.04.14 à 04.04.19, ao Servidor Público Municipal Senhor **HENRIQUE PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, médico veterinário, matrícula funcional nº 592, devidamente inscrito no CPF sob o nº 535.756.100-10 e portador da carteira de identidade sob o nº 4047337086, cujo valor corresponde ao vencimento de seu cargo.

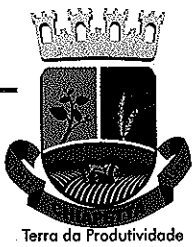
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 18 DE ABRIL DE 2019.**

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luana Bárbara da Rosa Pitol
LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 349/19, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

“Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, Senhor **VANDERLEI CARLOS PES**, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, Senhor **VANDERLEI CARLOS PES**, brasileiro, casado, Vice-Diretor, da Escola Municipal Professora Lorette Fanck, no turno da manhã, matrícula funcional nº 679, portador da Cédula de Identidade nº 1048275315 e inscrito no CPF sob nº 569.925.130-87, a partir de 25.04.2019, relativo ao quinquênio aquisitivo de 28.04.2004 a 27.04.2009, devendo retornar à suas atividades funcionais no dia 27.05.2019.

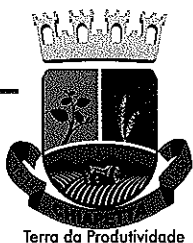
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 23 DE ABRIL DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 350/19, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

“Enquadra a Professora DENISE TERESINHA SANTI PITOL, no Nível 2, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Enquadrar a requerimento da parte interessada, protocolo nº 3071/19, e em face da habilitação apresentada, a Professora **DENISE TERESINHA SANTI PITOL**, no nível 2, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 922, de 12 de dezembro de 2017, nos termos do que dispõe o artigo 21, inciso III, passando a perceber a remuneração correspondente.

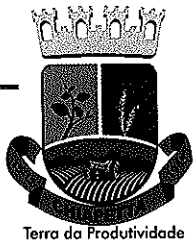
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 23 DE ABRIL DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 351/19, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

“Concede o pagamento de Prêmio Assiduidade a Servidora Pública Municipal, Senhora ELIANA JANKE DE LIMA, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. O pagamento de Prêmio Assiduidade, conforme determina a Lei Municipal nº 048/93, de 27 de dezembro de 1993, artigos 94, 95, 96, relativo ao quinquênio aquisitivo de 05.04.14 à 04.04.19, a Servidora Pública Municipal Senhora **ELIANA JANKE DE LIMA**, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula nº 587, cujo valor corresponde ao vencimento de seu cargo.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 23 DE ABRIL DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 352/19, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

“Concede o pagamento de Prêmio Assiduidade a Servidora Pública Municipal, Senhora FRANCIELI FATIMA ROCHINHESKI PIRES, e dá outras providências”.

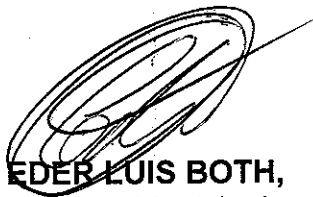
O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. O pagamento de Prêmio Assiduidade, conforme determina a Lei Municipal nº 048/93, de 27 de dezembro de 1993, artigos 94, 95, 96, relativo ao quinquênio aquisitivo de 05.04.14 à 04.04.19, a Servidora Pública Municipal Senhora **FRANCIELI FATIMA ROCHINHESKI PIRES**, professora exercendo o cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura (SMEC), matrícula funcional nº 589, cujo valor corresponde ao vencimento de seu cargo.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

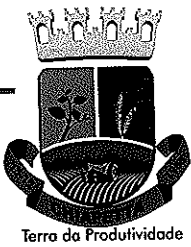
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 23 DE ABRIL DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:

Duana Ad
LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 353/19, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

“Concede o pagamento de Prêmio Assiduidade a Servidora Pública Municipal, Senhora HORIOLINA DO CARMO DE ANDRADE RIGOLI, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. O pagamento de Prêmio Assiduidade, conforme determina a Lei Municipal nº 048/93, de 27 de dezembro de 1993, artigos 94, 95, 96, relativo ao quinquênio aquisitivo de 05.04.14 à 04.04.19, a Servidora Pública Municipal Senhora **HORIOLINA DO CARMO DE ANDRADE RIGOLI**, professora, matrícula funcional nº 593, cujo valor corresponde ao vencimento de seu cargo.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 23 DE ABRIL DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 354/19, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

“Concede o pagamento de Prêmio Assiduidade a Servidora Pública Municipal, Senhora JULIANA KORB FASSBINDER DO AMARAL, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. O pagamento de Prêmio Assiduidade, conforme determina a Lei Municipal nº 048/93, de 27 de dezembro de 1993, artigos 94, 95, 96, relativo ao quinquênio aquisitivo de 05.04.14 à 04.04.19, a Servidora Pública Municipal Senhora **JULIANA KORB FASSBINDER DO AMARAL**, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 599, cujo valor corresponde ao vencimento de seu cargo.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

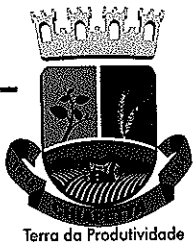
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 23 DE ABRIL DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 355/19, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

“Concede o pagamento de Prêmio Assiduidade a Servidora Pública Municipal, Senhora JANE GRAZIELA BECK HILLER, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. O pagamento de Prêmio Assiduidade, conforme determina a Lei Municipal nº 048/93, de 27 de dezembro de 1993, artigos 94, 95, 96, relativo ao quinquênio aquisitivo de 05.04.14 à 04.04.19, a Servidora Pública Municipal Senhora **JANE GRAZIELA BECK HILLER**, professora, matrícula funcional nº 597 cujo valor corresponde ao vencimento de seu cargo.

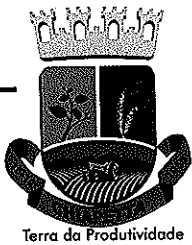
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 23 DE ABRIL DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 356/19, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

“Concede o pagamento de Prêmio Assiduidade a Servidora Pública Municipal, Senhora LISIANE BOTH RODRIGUES, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. O pagamento de Prêmio Assiduidade, conforme determina a Lei Municipal nº 048/93, de 27 de dezembro de 1993, artigos 94, 95, 96, relativo ao quinquênio aquisitivo de 05.04.14 à 04.04.19, a Servidora Pública Municipal Senhora **LISIANE BOTH RODRIGUES**, professora, matrícula funcional nº 601, cujo valor corresponde ao vencimento de seu cargo.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 23 DE ABRIL DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 357/19, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

“Concede o pagamento de Prêmio Assiduidade a Servidora Pública Municipal, Senhora MAGALI DIONÉIA BERGER JANKE, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. O pagamento de Prêmio Assiduidade, conforme determina a Lei Municipal nº 048/93, de 27 de dezembro de 1993, artigos 94, 95, 96, relativo ao quinquênio aquisitivo de 05.04.14 à 04.04.19, a Servidora Pública Municipal Senhora **MAGALI DIONÉIA BERGER JANKE**, Orientadora Educacional exercendo o cargo de Diretora da Escola E.M.E.I Bem-Me-Quer, matrícula funcional nº 608, cujo valor corresponde ao vencimento de seu cargo.

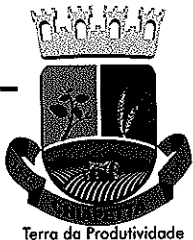
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 23 DE ABRIL DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 358/19, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

“Concede o pagamento de Prêmio Assiduidade a Servidora Pública Municipal, Senhora VALÉRIA MAGALI LUTKE STRADA, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. O pagamento de Prêmio Assiduidade, conforme determina a Lei Municipal nº 048/93, de 27 de dezembro de 1993, artigos 94, 95, 96, relativo ao quinquênio aquisitivo de 05.04.14 à 04.04.19, a Servidora Pública Municipal Senhora **VALÉRIA MAGALI LUTKE STRADA**, professora, matrícula funcional nº 616, cujo valor corresponde ao vencimento de seu cargo.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 23 DE ABRIL DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 359/19, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

“Concede o pagamento de Prêmio Assiduidade a Servidora Pública Municipal, Senhora MARCIA FEITEN, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. O pagamento de Prêmio Assiduidade, conforme determina a Lei Municipal nº 048/93, de 27 de dezembro de 1993, artigos 94, 95, 96, relativo ao quinquênio aquisitivo de 06.04.14 à 05.04.19, a Servidora Pública Municipal Senhora **MARCIA FEITEN**, professora, matrícula funcional nº 606, cujo valor corresponde ao vencimento de seu cargo.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 23 DE ABRIL DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:



LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 360/19, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

“Concede o pagamento de Prêmio Assiduidade a Servidora Pública Municipal, Senhora ROSIMERI FABIANA MENGARDA, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. O pagamento de Prêmio Assiduidade, conforme determina a Lei Municipal nº 048/93, de 27 de dezembro de 1993, artigos 94, 95, 96, relativo ao quinquênio aquisitivo de 07.04.14 à 06.04.19, a Servidora Pública Municipal Senhora **ROSIMERI FABIANA MENGARDA**, professora, matrícula funcional nº 615, cujo valor corresponde ao vencimento de seu cargo.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 23 DE ABRIL DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 361/19, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

“Concede o pagamento de Prêmio Assiduidade ao Servidor Público Municipal, Senhor VANDERLEI CARLOS PES, e dá outras providências”.

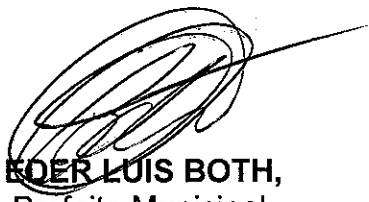
O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. O pagamento de Prêmio Assiduidade, conforme determina a Lei Municipal nº 048/93, de 27 de dezembro de 1993, artigos 94, 95, 96, relativo ao quinquênio aquisitivo de 28.04.14 à 27.04.19, ao Servidor Público Municipal Senhor **VANDERLEI CARLOS PES**, professor exercendo o cargo de Vice-Diretor da Escola Municipal Professora Lorette Fanck, no turno da manhã, matrícula funcional nº 679, cujo valor corresponde ao vencimento de seu cargo.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

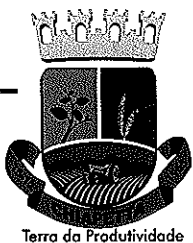
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 23 DE ABRIL DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 362/19, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

“Concede o pagamento de Prêmio Assiduidade a Servidora Pública Municipal, Senhora CARLA MARENICE BONHARDT BRIGO, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. O pagamento de Prêmio Assiduidade, conforme determina a Lei Municipal nº 048/93, de 27 de dezembro de 1993, artigos 94, 95, 96, relativo ao quinquênio aquisitivo de 05.04.14 à 04.04.19, a Servidora Pública Municipal Senhora **CARLA MARENICE BONHARDT BRIGO**, professora, matrícula funcional nº 581, cujo valor corresponde ao vencimento de seu cargo.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 23 DE ABRIL DE 2019.**

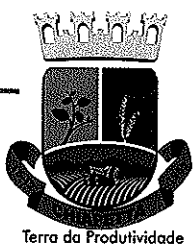


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:



LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 363/19, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

“Concede o pagamento de Prêmio Assiduidade a Servidora Pública Municipal, Senhora ILMA SILVETE ESTOPILHA LANGNER, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. O pagamento de Prêmio Assiduidade, conforme determina a Lei Municipal nº 048/93, de 27 de dezembro de 1993, artigos 94, 95, 96, relativo ao quinquênio aquisitivo de 07.04.14 à 06.04.19, a Servidora Pública Municipal Senhora **ILMA SILVETE ESTOPILHA LANGNER**, professora exercendo o cargo de Diretora da Escola Municipal Haydêe Chiapetta, matrícula funcional nº 596, cujo valor corresponde ao vencimento de seu cargo.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 23 DE ABRIL DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 364/19, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

“Concede o pagamento de Prêmio Assiduidade a Servidora Pública Municipal, Senhora MARISTELA DANELLI FERREIRA, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. O pagamento de Prêmio Assiduidade, conforme determina a Lei Municipal nº 048/93, de 27 de dezembro de 1993, artigos 94, 95, 96, relativo ao quinquênio aquisitivo de 04.05.14 à 03.05.19, a Servidora Pública Municipal Senhora **MARISTELA DANELLI FERREIRA**, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 1165, cujo valor corresponde ao vencimento de seu cargo.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 23 DE ABRIL DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:

Duoma Pitol
LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 365/19, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

“Concede o pagamento de Prêmio Assiduidade a Servidora Pública Municipal, Senhora MIRIAN SIRLEI COLLING, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. O pagamento de Prêmio Assiduidade, conforme determina a Lei Municipal nº 048/93, de 27 de dezembro de 1993, artigos 94, 95, 96, relativo ao quinquênio aquisitivo de 01.06.14 à 31.05.19, a Servidora Pública Municipal Senhora **MIRIAN SIRLEI COLLING**, professora, matrícula funcional nº 1178, cujo valor corresponde ao vencimento de seu cargo.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 23 DE ABRIL DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:



LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 366/19, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

“Concede o pagamento de Prêmio Assiduidade a Servidora Pública Municipal, Senhora NADIR GONÇALVES DE LIMA TROCHA, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. O pagamento de Prêmio Assiduidade, conforme determina a Lei Municipal nº 048/93, de 27 de dezembro de 1993, artigos 94, 95, 96, relativo ao quinquênio aquisitivo de 05.04.14 à 04.04.19, a Servidora Pública Municipal Senhora **NADIR GONÇALVES DE LIMA TROCHA**, professora exercendo o cargo de Diretora da Escola Municipal São José, matrícula funcional nº 611, cujo valor corresponde ao vencimento de seu cargo.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 23 DE ABRIL DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:



LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 367/19, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

“Concede o pagamento de Prêmio Assiduidade a Servidora Pública Municipal, Senhora SIMONE REGINA FIN, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. O pagamento de Prêmio Assiduidade, conforme determina a Lei Municipal nº 048/93, de 27 de dezembro de 1993, artigos 94, 95, 96, relativo ao quinquênio aquisitivo de 27.04.14 à 26.04.19, a Servidora Pública Municipal Senhora **SIMONE REGINA FIN**, professora exercendo o cargo de Coordenadora Geral de Educação, matrícula funcional nº 613, cujo valor corresponde ao vencimento de seu cargo.

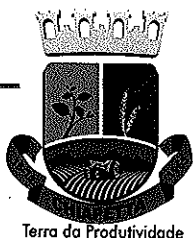
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 23 DE ABRIL DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 368/19, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

“Concede Promoção Horizontal da Classe “C” para a Classe “D”, a Servidora Pública Municipal, Senhora **CARLA MARENICE BONHARDT BRIGO**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, a pedido da parte interessada, no dia 23 de Abril de 2019, protocolo nº 3054/2019, na Secretaria Municipal de Administração, Setor de Recursos Humanos; resolve e

CONCEDE:

Art.1º. Promoção Horizontal da Classe “C” para a Classe “D”, conforme determina a Lei Municipal nº 056/93, de 31 de dezembro de 1993, art. 10 à art. 17, a Servidora Pública Municipal, Senhora **CARLA MARENICE BONHARDT BRIGO**, professora, matrícula funcional nº 581, relativo ao quinquênio aquisitivo de 05.04.2014 à 04.04.2019.


Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 23 DE ABRIL DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:



LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 369/19, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

“Concede Promoção Horizontal da Classe “C” para a Classe “D”, a Servidora Pública Municipal, Senhora **ILMA SILVETE ESTOPILHA LANGNER**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, a pedido da parte interessada, no dia 23 de Abril de 2019, protocolo nº 3066/2019, na Secretaria Municipal de Administração, Setor de Recursos Humanos; resolve e

CONCEDE:

Art.1º. Promoção Horizontal da Classe “C” para a Classe “D”, conforme determina a Lei Municipal nº 056/93, de 31 de dezembro de 1993, art. 10 à art. 17, a Servidora Pública Municipal, Senhora **ILMA SILVETE ESTOPILHA LANGNER**, professora exercendo o cargo de Diretora da Escola Municipal Haydêe Chiapetta, matrícula funcional nº 596, relativo ao quinquênio aquisitivo de 07.04.2014 à 06.04.2019.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 23 DE ABRIL DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:



LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 370/19, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

“Concede Promoção Horizontal da Classe “B” para a Classe “C”, a Servidora Pública Municipal, Senhora **MARISTELA DANELLI FERREIRA**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, a pedido da parte interessada, no dia 23 de Abril de 2019, protocolo nº 3068/2019, na Secretaria Municipal de Administração, Setor de Recursos Humanos; resolve e

CONCEDE:

Art.1º. Promoção Horizontal da Classe “B” para a Classe “C”, conforme determina a Lei Municipal nº 056/93, de 31 de dezembro de 1993, art. 10 à art. 17, a Servidora Pública Municipal, Senhora **MARISTELA DANELLI FERREIRA**, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 1165, relativo ao quinquênio aquisitivo de 04.05.2014 à 03.05.2019.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 23 DE ABRIL DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 371/19, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

“Concede Promoção Horizontal da Classe “B” para a Classe “C”, a Servidora Pública Municipal, Senhora **MIRIAN SIRLEI COLLING**, e dá outras providências”.

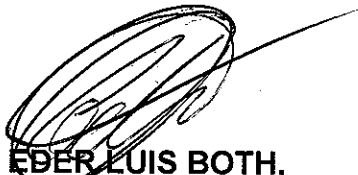
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, a pedido da parte interessada, no dia 23 de Abril de 2019, protocolo nº 3053/2019, na Secretaria Municipal de Administração, Setor de Recursos Humanos; resolve e

CONCEDE:

Art.1º. Promoção Horizontal da Classe “B” para a Classe “C”, conforme determina a Lei Municipal nº 056/93, de 31 de dezembro de 1993, art. 10 à art. 17, a Servidora Pública Municipal, Senhora **MIRIAN SIRLEI COLLING**, professora, matrícula funcional nº 1178, relativo ao quinquênio aquisitivo de 01.06.2014 à 31.05.2019.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

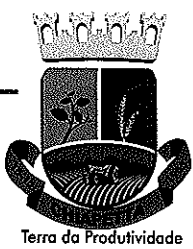
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 23 DE ABRIL DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 372/19, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

"Concede Promoção Horizontal da Classe "C" para a Classe "D", a Servidora Pública Municipal, Senhora **NADIR GONÇALVES DE LIMA TROCHA**, e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, a pedido da parte interessada, no dia 23 de Abril de 2019, protocolo nº 3065/2019, na Secretaria Municipal de Administração, Setor de Recursos Humanos; resolve e

CONCEDE:

Art.1º. Promoção Horizontal da Classe "C" para a Classe "D", conforme determina a Lei Municipal nº 056/93, de 31 de dezembro de 1993, art. 10 à art. 17, a Servidora Pública Municipal, Senhora **NADIR GONÇALVES DE LIMA TROCHA**, professora exercendo o cargo de Diretora da Escola Municipal São José, matrícula funcional nº 611, relativo ao quinquênio aquisitivo de 05.04.2014 à 04.04.2019.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

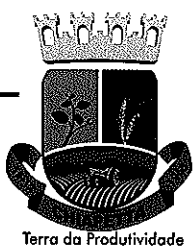
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 23 DE ABRIL DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 373/19, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

“Concede Promoção Horizontal da Classe “C” para a Classe “D”, a Servidora Pública Municipal, Senhora **SIMONE REGINA FIN**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, a pedido da parte interessada, no dia 23 de Abril de 2019, protocolo nº 3067/2019, na Secretaria Municipal de Administração, Setor de Recursos Humanos; resolve e

CONCEDE:

Art.1º. Promoção Horizontal da Classe “C” para a Classe “D”, conforme determina a Lei Municipal nº 056/93, de 31 de dezembro de 1993, art. 10 à art. 17; a Servidora Pública Municipal, Senhora **SIMONE REGINA FIN**, professora exercendo o cargo de Coordenadora Geral de Educação, matrícula funcional nº 613, relativo ao quinquênio aquisitivo de 27.04.2014 à 26.04.2019.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 23 DE ABRIL DE 2019.**

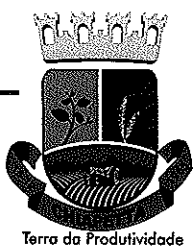


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:



LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 374/19, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

“Concede compensação a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras a Servidora Pública Municipal, Senhora **ANA PAULA DOS SANTOS ASSUNÇÃO**, atendente de creche, matrícula funcional nº 2074, no dia 24 de abril de 2019, referente à Portaria de Convocação nº 240/19, de 20 de março de 2019 e Portaria de Convocação nº 312/19, de 08 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 24 DE ABRIL DE 2019.**

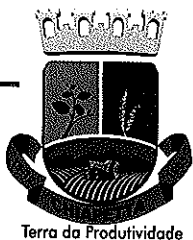


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.



LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 375/19, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

“Concede compensação a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras a Servidora Pública Municipal, Senhora **ARACELI PIRES DOS SANTOS**, brasileira, casada, cirurgiã dentista, matrícula funcional nº 722, devidamente inscrita no CPF sob o nº 929.727.480-34 e portadora da carteira de identidade sob o nº 5074707737, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no dia 26 de abril de 2019, referente à Portaria de Convocação nº 323/19, de 10 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 24 DE ABRIL DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.



LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 376/19, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

“Concede 30 dias de férias ao Servidor Público Municipal, Senhor **JOEL PIRES CORREA**, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 07.04.18 à 06.04.19 ao Servidor Público Municipal, Senhor **JOEL PIRES CORREA**, brasileiro, vigia, matrícula funcional nº 71, portador da Cédula de Identidade nº 8048260676 e inscrito no CPF sob nº 580.837.400-63, a partir de 02.05.19, devendo retornar ao trabalho no dia 22.05.2019.

Art.2º. Nos termos do artigo 106, § 3º da Lei Municipal nº 048/93, de 27.12.93, fica convertido em pecúnia, um terço (dez dias), do período normal de férias à que se refere o período aquisitivo acima citado.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 24 DE ABRIL DE 2019.**

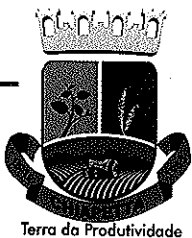


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:



LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 377/19, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE REGÊNCIA DE CLASSE.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder aos membros do Magistério Municipal abaixo relacionado, Gratificação de Regência de Classe, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico profissional, conforme estabelecido no artigo 42, da Lei Municipal nº 922, de 12 de dezembro de 2017, (Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Chiapetta), pelo exercício em classe com 15 alunos ou mais, na Educação Infantil ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental:

Eliana Janke de Lima, brasileira, casada, professora, matrícula funcional nº 975, a partir de 20 de março de 2019, na Escola Municipal de Educação Infantil Bem-me-Quer;

Juliana Korb Fassbinder do Amaral, brasileira, viúva, professora, matrícula funcional nº 2094, a partir de 20 de março de 2019, na Escola Municipal de Ensino Infantil Pequeno Príncipe.

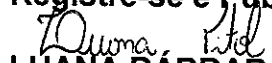
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 20 de março de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA –
RS, EM 24 DE ABRIL DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:



LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 378/19, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em observância ao artigo 41, da Lei Municipal nº 922, de 12 de dezembro de 2017, (Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Chiapetta), **RESOLVE** conceder gratificação pelo exercício **EM CLASSE MULTISSERIADA** aos professores abaixo relacionados:

Cristiano Raquel Wiedenheft, professor de educação física, matrícula funcional nº 2095, a partir de 21 de março de 2019, na E.M.E.F Haydêe Chiapetta, a percepção de gratificação correspondente a 15%, em 05 horas de efetivo exercício em classe multisseriada;

Marcia Feiten, professora, matrícula funcional nº 606, a partir de 21 de março de 2019, na E.M.E.F Haydêe Chiapetta, a percepção de gratificação correspondente a 15%, em 05 horas de efetivo exercício em classe multisseriada;

Maristela Danelli Ferreira, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 1165, a partir de 21 de março de 2019, na E.M.E.F Haydêe Chiapetta, a percepção de gratificação correspondente a 15%, em 20 horas de efetivo exercício em classe multisseriada;

Teresinha Eliste Dietrich, professora de educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 2049, a partir de 21 de março de 2019, na E.M.E.F São José, a percepção de gratificação correspondente a 15%, em 20 horas de efetivo exercício em classe multisseriada;

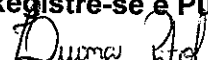
Verenice Terezinha de Oliveira, professora, matrícula funcional nº 970, a partir de 21 de março de 2019, na E.M.E.F Haydêe Chiapetta, a percepção de gratificação correspondente a 15%, em 08 horas de efetivo exercício em classe multisseriada.

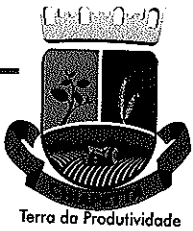
Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de março de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 24 DE ABRIL DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 379/19, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

“Concede compensação as Servidoras Públicas Municipais, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:


Art. 1º. Compensação de horas extras as Servidoras Públicas Municipais, Senhoras **ANA PAULA DELATORRE**, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 1979, no dia **26 de abril de 2019** (um turno de trabalho), referente à Portaria de convocação nº 194/19, de 11 de março de 2019; e **ELAINE SOLANGE DOS SANTOS**, monitora de escola, matrícula funcional nº 2018, no dia **29 de abril de 2019** (um turno de trabalho), referente à Portaria de convocação nº 248/2019, de 27 de março de 2019; e no dia **30 de abril de 2019** (um turno de trabalho), referente à Portaria de convocação nº 310/19, de 08 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 25 DE MARÇO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 380/19, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

“Enquadra a Professora TERESINHA ELISETE DIETRICH, no Nível 2, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Enquadrar a requerimento da parte interessada, protocolo nº 3074/19, e em face da habilitação apresentada, a Professora **TERESINHA ELISETE DIETRICH**, professora de educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 2049, instituído pela Lei Municipal nº 922, de 12 de dezembro de 2017, nos termos do que dispõe o artigo 21, inciso III, passando a perceber a remuneração correspondente.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 26 DE ABRIL DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 381/19, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

“Concede compensação a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras a Servidora Pública Municipal, Senhora **Elizandra de Fátima da Silva Weschter**, professora, matrícula funcional nº 967, no dia 02 de maio de 2019 (turno da tarde), referente à Portaria de Convocação nº 142-A/19, de 22 de fevereiro de 2019.


Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 29 DE ABRIL DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.



LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 382/19, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

“Concede compensação a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

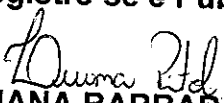
Art. 1º. Compensação de horas extras a Servidora Pública Municipal, Senhora **KEILA THALIA DA SILVA MATOS**, atendente de creche, matrícula funcional nº 2073, no dia 29 de abril de 2019 (um dia de trabalho), referente à Portaria de Convocação nº 240/19, de 20 de março de 2019 e Portaria nº 312/19, de 08 de abril de 2019.

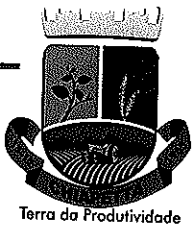
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 29 DE ABRIL DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 383/19, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

"Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, Senhor **VALTAIR DE PAULA ALVES**, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, Senhor **VALTAIR DE PAULA ALVES**, operador de máquinas rodoviárias, matrícula funcional nº 963, a partir de 02.05.2019, relativo ao quinquênio aquisitivo de 15.05.2013 a 14.05.2018, devendo retornar à suas atividades funcionais no dia 03.06.2019.

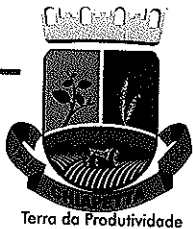
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 29 DE ABRIL DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 384/19, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

“Convoca para participar de reunião de pais e educadores da E.M.E.I Pequeno Príncipe, as Servidoras Públicas Municipais, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Para participar de reunião de pais e educadores da E.M.E.I Pequeno Príncipe, no dia 29 de Abril de 2019, pelo período das 18h:00min às 20h:30min, as Servidoras Públicas Municipais, Senhoras **ANA PAULA DOS SANTOS ASSUNÇÃO**, atendente de creche, matrícula funcional nº 2074; **ARMINDA INÊS STRUCKER**, Diretora da Divisão da Creche Municipal, matrícula funcional nº 1718; **CLEONICE FÁTIMA RIEDI**, atendente de creche, matrícula funcional nº 2085; **INELVE RIZZO LUZZATTO**, servente, matrícula funcional nº 594; **ROSANGELA DOS SANTOS DASSOW**, atendente de creche, matrícula funcional nº 2002; **RUBIA SILVA DOS SANTOS**, atendente de creche, matrícula funcional nº 1991; **TÂNIA MARIA BECK INHERASKI**, Coordenadora Pedagógica, matrícula funcional nº 109; **VANESSA DA SILVA DE OLIVEIRA**, atendente de creche, matrícula funcional nº 1971; **VIVIANE TERESINHA DE LIMA**, atendente de creche, matrícula funcional nº 2064.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 29 DE ABRIL DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.



LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 385/19, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

“Convoca para participar de reunião de pais e educadores da E.M.E.I Pequeno Príncipe, as Servidoras Públicas Municipais, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Para participar de reunião de pais e educadores da E.M.E.I Pequeno Príncipe, no dia 29 de Abril de 2019, pelo período das 19h:00min às 20h:30min, as Servidoras Públicas Municipais, Senhoras **CLAUDIA DA SILVA RABER**, Professora de Educação Infantil e Séries Iniciais, matrícula funcional nº 1978; **ELAINE DE SOUZA**, atendente de creche, matrícula funcional nº 2069; **EDUARDA RAQUEL ARNOLD GLITZ**, professora de educação física, matrícula funcional nº 1981; **JANAINA COLLA**, atendente de creche, matrícula funcional nº 2071; **JESICA TAINA DA SILVA MATOS**, atendente de creche, matrícula funcional nº 1972; **JULIANA KORB FASSBINDER DO AMARAL**, professora, matrícula funcional nº 2094; **KEILA THALIA DA SILVA MATOS**, atendente de creche, matrícula funcional nº 2073; **ROSELIANE SCHWANTES PADILHA**, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 1884; **VIVIANE CRISTINA BERMANN**, Professora de Educação Infantil e Séries Iniciais, matrícula funcional nº 1988; **ZENAIDE HOSEL SPENGLER**, atendente de creche, matrícula funcional nº 117.

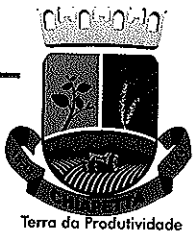
Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 29 DE ABRIL DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 386/19, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

“Concede compensação a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras a Servidora Pública Municipal, Senhora **KÁTIA PRISCILA HITINGER MULLER**, brasileira, viúva, chefe do setor de atividades administrativas, matrícula funcional nº 2084, devidamente inscrita no CPF sob o nº 836.650.300-30 e portadora da carteira de identidade sob o nº 7079695123, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos dias 02 de maio de 2019 (um dia de trabalho) e 03 de maio de 2019 (meio turno de trabalho), referente à Portaria de Convocação nº 334/19, de 12 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 30 DE ABRIL DE 2019.**

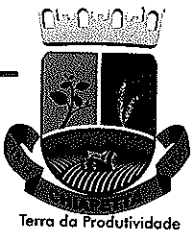


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.



LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 387/19, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

“Concede Licença Prêmio à Servidora **JANE GRAZIELA BECK HILLER**, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 90 (NOVENTA) dias de Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal, Senhora **JANE GRAZIELA BECK HILLER**, brasileira, casada, ocupante do cargo de professora, portadora da Cédula de Identidade nº 5034112937 e inscrita no CPF sob nº 461.791.780-20, matrícula funcional nº 68 e 597, a partir de 02.05.2019, relativo ao quinquênio aquisitivo de 06.01.09 a 05.01.14 (60dias) e 06.01.14 à 05.01.19. (30dias) e quinquênio aquisitivo 06.01.09 à 05.01.14 (90dias), devendo retornar à suas atividades funcionais no dia 31.07.2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 30 DE ABRIL DE 2019.**

EDÉR LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 388/19, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

“Concede compensação ao Servidor Público Municipal, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras ao Servidor Público Municipal, Senhor **Jardel Dallabrida**, professor educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 1977, no dia 30 de abril de 2019 (turno da manhã), referente à Portaria de Convocação nº 142-A/19, de 22 de fevereiro de 2019.

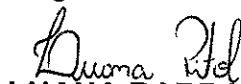
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 30 DE ABRIL DE 2019.**



EDER LUÍS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.



LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 389/19, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

“Convoca para formação na plataforma do Sistema de Ensino SIM da Editora FTD Educação os Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Para participar da formação na plataforma do Sistema de Ensino SIM da Editora FTD Educação, no dia 30 de Abril de 2019, pelo período das 17h:20min às 21h:20min, os Servidores Públicos Municipais, Senhores **Cleonice Conceição da Silva Mattos**, brasileira, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 1945; **Daiane Zorzan**, professora, matrícula funcional nº 965; **Elizandra de Fátima da Silva Weschter**, professora, matrícula funcional nº 967; **Elvira Margarete Toledo**, professora, matrícula funcional nº 128; **Juliana Korb Fassbinder do Amaral**, professora, matrícula funcional nº 599; **Jussara Fátima Franco Maron**, professora no cargo de Vice-diretora, matrícula funcional nº 80; **Marinês Fátima Pommer Woiciechowski**, professora, matrícula funcional nº 85; **Marli Terezinha Cardias da Silva**, professora, matrícula funcional nº 91; **Sandra Nuzia Santos Silva**, professora, no cargo de Diretora de Escola, matrícula funcional nº 107; e **Viviane Cristina Bermann**, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 1988.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 30 DE ABRIL DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.